



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 228 de 09 de maio de 2006

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador José Ferruccio Varoli Aria)

O Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao **PROF. BAHIGE FADEL**, o Título de “Cidadão Botucatuense”, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **LUIZ CARLOS RUBIO**
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data
A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS